

RESOLUÇÃO Nº 001/2022/CDP

Florianópolis, 28 de julho de 2022.

Altera a resolução 001/2020/CDP.

A Presidente do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP) do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC e pelo Regulamento Interno do Colegiado;

Considerando decisão tomada em reunião ordinária, ocorrida em 28/06/2022.

RESOLVE: Alterar a Resolução Nº 001/2020/CDP, que normatiza o financiamento e a participação de servidores do IFSC em ações de desenvolvimento.

Art. 1º A Resolução 001/2020/CDP passa a vigorar com o seguinte texto:

I – Art. 12 Inserir:

“XVIII - disciplinas de pós-graduação lato sensu.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor ao ser publicada.

Publique-se e Cumpra-se.

Letícia Helena Frozin F. C. Wiggers

---

Presidente em Exercício